

Câmara Municipal de Ouro Branco

CÁMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 15/10/25 a 21/10/25

Responsável |

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2025

CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO ESPORTIVO DE OURO BRANCO" À MARK HELISON NORBERTO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede-se a honraria "Mérito Esportivo de Ouro Branco" ao Senhor Mark Helison Norberto, por ter contribuído em favor do desenvolvimento, divulgação e prática esportiva no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. – A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2025.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG